



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 47/2023

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Natal Sem Fome”, a ser realizada anualmente no segundo domingo do mês de dezembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Natal Sem Fome”, a ser realizada anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Parágrafo único. A campanha “Natal Sem Fome” é dedicada ao combate à fome das famílias carentes do município de Araraquara.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de fevereiro de 2023.

MARCHESE DA RÁDIO

PROTÓCOLO 1432/2023 - 14/02/2023 16:18 - PROCESSO 59/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, aproximadamente 2 bilhões de pessoas no mundo não consomem quantidade suficiente de nutrientes e minerais. Desse universo, cerca de 842 milhões de pessoas sofrem pela escassez de alimentos.

O desperdício da produção agrícola de alimentos no Brasil é da ordem de 64%. O país vive um paradoxo: ao mesmo tempo em que cerca de milhões de seus habitantes encontram-se em situação de insegurança alimentar em graus moderado e severo, gigantesco volume de alimentos é desperdiçado diariamente, aumentando o número de brasileiros em uma situação onde não há acesso pleno e permanente à comida.

Em meio à pandemia da covid-19, o Brasil se viu frente a uma epidemia. Nos últimos dois anos, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave saltou de 10,3 milhões para 19,1 milhões. Nesse período, quase 9 milhões de brasileiros e brasileiras passaram a ter a experiência da fome em seu dia a dia.

Hoje, mais da metade da população brasileira está nessa situação, nos mais variados níveis: leve, moderado ou grave. Os dados são do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN).

A fome no Brasil é um problema histórico, mas houve um momento em que o país chegou a efetivamente combatê-la. Entre 2004 e 2013, os resultados da estratégia Fome Zero aliados a políticas públicas de combate à pobreza e à miséria se tornaram visíveis. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada em 2004, 2009 e 2013, revelou uma significativa redução da insegurança alimentar na população brasileira. Em 2013, a parcela da população em situação de fome havia caído para 4,2% — o nível mais baixo até então.

Isso fez com que a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura finalmente excluísse o Brasil do Mapa da Fome que divulgava periodicamente. Agora, esse sucesso brasileiro na garantia do direito humano à alimentação sumiu. Os números atuais são mais do que o dobro dos observados em 2009. O país voltou ao Mapa da Fome.

As políticas públicas falhas e a recessão econômica do país geram um deslancho da desigualdade social e, conseqüentemente, o aumento da pobreza. A tendência é de que, em um país com um nível concentração de renda e distorções do padrão de renda, essas diferenças se acentuem. Ou seja, os ricos ficam cada vez mais ricos e os pobres ficam cada vez mais pobres.

A insegurança alimentar cresceu em todo país, mas as desigualdades regionais, raciais, sociais e de gênero seguem acentuadas.

Condições sociais e individuais podem afetar negativamente a situação de segurança alimentar no país:

Norte: 18,1% das famílias vivem em situação de fome

Nordeste: 13,8% das famílias vivem em situação de fome



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Centro-Oeste: 6,9% das famílias vivem em situação de fome

Sudeste: 6,0% das famílias vivem em situação de fome

Sul: 6,0% das famílias vivem em situação de fome

Gênero, cor e grau de escolaridade

11,1% dos domicílios chefiados por mulheres os habitantes passam fome, contra 7,7% quando a pessoa de referência é homem

Nas residências habitadas por pessoas pretas e pardas, a fome esteve em 10,7%, contra um percentual de 7,5% nas famílias brancas

14,7% dos lares em que a pessoa de referência tem baixa ou nenhuma escolaridade vivem em situação de fome. com Ensino Fundamental completo ou Ensino Médio incompleto, a porcentagem cai para 10,7% e em lares chefiados por pessoas com Ensino Médio completo em diante, despenca para 4,7%

Os dados são da Rede PENSSAN/ Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.

Soma-se ainda a esses acontecimentos a mobilização de um conjunto expressivo de entidades representativas da Sociedade Civil que se dedicam e militam pela causa e que articularam junto a este Gabinete a elaboração do presente Projeto de Lei. Por tudo isso, julgo este momento oportuno para a apresentação do presente Projeto de Lei, que estabelece a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “NATAL SEM FOME”, dedicada ao combate à fome de famílias carentes do município de Araraquara, a ser realizada anualmente todo segundo domingo do mês de dezembro, conscientizando a população araraquarense sobre a importância do combate à fome de famílias carentes.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de fevereiro de 2023.

MARCHESE DA RÁDIO